



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 304/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **FLÁVIA KOSCKY CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula nº 439245, Classe V, Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/17 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

Vitória, 26 de agosto de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 59/2020

TATIANA
PREZOTTI

MORELLI:03114
170781

Assinado de forma
digital por TATIANA
PREZOTTI
MORELLI:03114170781
Dados: 2020.08.26
09:35:25 -03'00'